



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Diretor-Presidente da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN) a realização de estudo de viabilidade técnica e a implantação ou extensão da rede de abastecimento de água na localidade de Moema, no município de Itaiópolis.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- moradores da localidade de Moema, no município de Itaiópolis, nas proximidades da torre de telefonia da Oi, não contam com acesso à rede pública de abastecimento de água;

- a situação atinge diretamente seis famílias, privadas de um serviço indispensável ao cotidiano;

- o acesso à água tratada é serviço público essencial, diretamente ligado à saúde, à dignidade da moradia e à qualidade de vida da população;

- a realização de vistoria técnica no local permitirá avaliar a viabilidade da obra e definir as providências necessárias para o atendimento da comunidade; e

- a extensão da rede representa medida de elevado alcance social, garantindo às famílias da localidade acesso regular a um serviço essencial.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Diretor-Presidente da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN), a seguinte Indicação:

"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Fernando Krelling, que sugere a Vossa Excelência a realização de estudo de viabilidade técnica e a implantação ou extensão da rede de abastecimento de água na localidade de Moema, no município de Itaiópolis. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente."

Sala das Sessões,

Deputado Fernando Krelling



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling**,
em 19/10/2026, às 14:26.
